

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

Processo nº 00001-00014706/2024-14. Aquisição de equipamentos para sinalização viária para a Diretoria de Polícia Legislativa da Câmara Legislativa do DF, de acordo com as especificações, as quantidades e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 153.380,50. Data/hora da Sessão Pública: 24/09/2024, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
PregoeiroFUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024.

Processo SEI nº 00001-00034748/2024-63. Contratada: Hospital Psiquiátrico - Synergia Humana LTDA, CNPJ: 27.736.186/0001-06 Objeto: prestação de serviços hospitalares conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1804318 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1806124.

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00010-00000773/2024-34. Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 00010-00000773/2024-34, apresentadas nos documentos acostados aos autos, em especial na Nota Técnica Nº 314/2024 - CACI/AJL/UNCAD (146423724) da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, e em observância ao que disciplina o art. 72, VIII, e art. 74, alínea "f", ambos da Lei nº 14.133/2021, e no uso de suas atribuições legais e conforme a delegação conferida pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, DECIDO:

AUTORIZAR a contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 72, VIII, e art. 74, III, alínea "f", ambos da Lei nº 14.133/2021, em favor do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.419.181/0001-77, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de treinamento concernente à participação de 03 (três) servidores desta Casa Civil do Distrito Federal e da Governadoria do Distrito Federal no "38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", na modalidade presencial, no período de 08, 09 e 10 de outubro de 2024, em João Pessoa/PB, com carga horária de 30h, no valor de R\$ R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) nos termos da Lei Orçamentária Anual, conforme Disponibilidade Orçamentária nº 112/2024 - CACI/SUAG/UNICOFIN/DIORC (147815515), Termo de Referência (148472307) e Proposta atualizada (147789122).

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIAEXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: 00147-00000133/2020-55. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA e a PHM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.092.847/0001-28. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do

contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 30/08/2024 a 30/08/2025. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pela Administração Regional da Candangolândia, Marcos Paulo Alves da Silva, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia e pela contratada: Pedro Henrique Marques Fagundes, na qualidade de Representante Legal - PHM ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 - SUPLEMENTAÇÃO

Processo: 00147-00000133/2020-55. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA e a PHM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.092.847/0001-28. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a suplementação de recursos no valor de R\$ 132.302,45 (cento e trinta e dois mil trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), ao Contrato nº 009/2021-RA-CAND, celebrado em 30/08/2021, publicado no DODF de 08/07/2021, nos termos do inciso II, alínea d, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da justificativa (147276912), devendo a importância de R\$ 44.100,85 (quarenta e quatro mil e cem reais e oitenta e cinco centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 7.377/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pela Administração Regional da Candangolândia, Marcos Paulo Alves da Silva, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia e pela contratada: Pedro Henrique Marques Fagundes, na qualidade de Representante Legal - PHM ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: 00147-00000134/2020-08. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA e a PHM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.092.847/0001-28. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 30/08/2024 a 30/08/2025. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pela Administração Regional da Candangolândia, Marcos Paulo Alves da Silva, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia e pela contratada: Pedro Henrique Marques Fagundes, na qualidade de Representante Legal - PHM ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 - SUPLEMENTAÇÃO

Processo: 00147-00000134/2020-08. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA e a PHM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.092.847/0001-28. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a suplementação de recursos no valor de R\$ 707.103,47 (setecentos e sete mil cento e três reais e quarenta e sete centavos), ao Contrato nº 010/2021-RA-CAND, celebrado em 30/08/2021, publicado no DODF de 08/07/2021, nos termos do inciso II, alínea d, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da justificativa (148305467), devendo a importância de R\$ 235.701,23 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e um reais e três centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 7.377/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pela Administração Regional da Candangolândia, Marcos Paulo Alves da Silva, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia e pela contratada: Pedro Henrique Marques Fagundes, na qualidade de Representante Legal - PHM ENGENHARIA LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0240/2024

Processo SEI-GDF nº 04034-00015512/2023-39, Pregão Eletrônico nº 90054/2024, com homologação total em 30 de agosto de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento e instalação de tela milimétrica mosquiteira para janelas, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 05/09/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: FLORESTA COMERCIO LTDA, CNPJ:

50.015.506/0001-42, item: 1. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Brasília/DF, 05 de setembro de 2024. DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA, Diretora de Sistema de Registro de Preços, Substituta.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado parcial de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora, no Grupo 1, a empresa Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., no valor total de R\$ 290.574,40. O Grupo 2 encontra-se em julgamento. Processo nº 04011-00004526/2023-86. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF 5 de setembro de 2024

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras da licitação as empresas: Consomar Material Elétrico e Hidráulico Ltda, no valor total de R\$749.077,47; Duarte Materiais para Construção Ltda, no valor total de R\$19.472,59; e Almix Comércio de Suprimentos Ltda, no valor total de R\$42.759,72. Processo nº 04033-00000288/2024-90. Demais informações no site: www.gov.br/compras

Brasília/DF, 5 de setembro de 2024

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 12, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00021395/2024-96, LEITISSIMO S/A, 04.826.593/0001-09, AI 25677/2024. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação o decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

RODRIGO MANFROI LOPES

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 198/2024

Empresa: GONTIJO, CALDAS E FLEURY ADVOGADOS. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: prestação do serviço de assessoramento jurídico. Vigência até o trânsito em julgado. Valor Total: R\$ 58.000,00. Gestor: Amanda T. Vidal. Pelo BRB: Leonardo Jorge Q. Gonçalves e Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Cristiana R. Gontijo. Proc. nº 978/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL - PE Nº 102/2024

Objeto: adequação Agência TRT09/PR. Empresa vencedora: ALPHA SERVICE SERVICOS LTDA. Cnpj: 04.830.014/0001-93, pelo valor total de R\$350.000,00. Vista ao processo franqueada no Centro Empresarial CNC - SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and., Brasília/DF, das 10 às 16h. Proc. nº 855/24.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000758/2023-01. Interessado: ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A, CNPJ nº 01.682.668/0001-29. Valor: R\$116.407,15 (cento e dezesseis mil quatrocentos e sete reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 143/2021. Em 04/09/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000849/2023-38. Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Valor: R\$199.868,84 (cento e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 07/2020. Em 04/09/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000866/2023-75. Interessado: AMHP ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Valor: R\$196.468,51 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 57/2020. Em 04/09/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000928/2024-20. Interessado: BABY PED PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 11.092.950/0001-00. Valor: R\$1.549,20 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 57/2021. Em 04/09/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001153/2023-29. Interessado: CARDIOSUL CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 37.993.474/0001-91. Valor: R\$61,04 (sessenta e um reais e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 395/2021. Em 04/09/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001441/2022-01. Interessado: HEMOCLÍNICA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 03.496.858/0001-87. Valor: R\$116.454,58 (cento e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 296/2021. Em 04/09/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001444/2023-17. Interessado: CARDIOADVANCE CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ nº 21.526.343/0001-64. Valor: R\$180,71 (cento e oitenta reais e setenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 16/2020. Em 04/09/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001501/2023-68. Interessado: SANTA PAULA MEDICINA LABORATORIAL S.A, CNPJ nº 00.063.263/0001-40. Valor: R\$28.478,42 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), relativo ao Termo de